



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 241/CONSUN/2009.

*Aprova alteração de pré-requisitos da matriz Curricular do curso de **Direito**.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **alteração de pré-requisitos**, da matriz curricular, do curso de **Direito**, aprovada pela Resolução 17/Consun/2009, oferecido em Chapecó, nos termos do Parecer nº 239/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de novembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.